DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA							
PORTARIAS PORTARIA							
EDITAL EDITAL 02/	2022	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	 • • • • • • •	 	 	
DECRETOS							

PORTARIAS



Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131

Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o item 5 do Termo de Referência, anexo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP, que disciplina a entrega de amostra, objeto do Processo Licitatório supracitado.

CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro, após a fase de habilitação e classificação verificada no certame, para apresentação das amostras em conformidade com Item 5 do termo de referência, com entrega na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Centro, Porto Seguro — Bahia, CEP: 45810-000.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e suprimentos descartáveis destinados ao Município de Porto Seguro – BA, para exercício de 2022, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser composta da seguinte forma:

PRESIDENTE:

I - Luciana Soares Alves - Matrícula 41561, Subsecretária de Compras.

MEMBROS:

- II Níbia Souza Silva, Matrícula 42907 Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social:
- III Daniel Jesus Santos Santana Matrícula 44917 Diretor de Compras;
- IV Benoni Guterres de Carvalho Júnior Matrícula 41.641, Assessor II;
- V David Pacheco Paiva Matrícula 41630, Assessor Técnico;



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro





Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

- I Examinar as amostras tendo por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas no item 2 do termo de referência, em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.
- $\rm II-$ Após a avaliação das amostras caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de maio de 2022

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº146/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Transfere servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Transferir a Sra. **TAINÂ CESAR PINTANGA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borge

Prefeito Municipal

EDITAL 02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL N° 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO TEMPO DE APRENDER

RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para a Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria/MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, vem tornar público o Processo de Seleção de Assistente de Alfabetização para atuarem, de forma Voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Seguro - Bahia.

Nº	ASSISTENTE	PONTUAÇÃO	ESCOLA	
01	Neuza de Souza Lima Bushnell	5,0		C/H
02	Jucimara de Jesus Silva	5,0	Prefeito Manoel Carneiro	251
03	Rosangela de Jesus Chaves		Prefeito Manoel Carneiro	251
04	Mayra Gomes dos Santos	3,0	Prefeito Manoel Carneiro	251
05		5,0	Escola João Carlos Mattos de Paula João Carlos	
19.5	Sandra Cardoso Pereira dos Santos	3,0	Escola João Carlos Mattos de Paula João Carlos	20h
06	Taís Ferreira Santos	3,0	Escola Tiradentes	
07	Yarrana de Jesus Silva	7,0		451
08	Isa Santos Gonzaga	5,0	Escola Tiradentes	45h
09	Acacia Matos Ribeiro Silva		Escola Tiradentes	45h
10		3,0	Escola Mun. Professora Terezinha Sampaio	501
	Elicássia de Jesus Santos	1,0	Escola Mun. Professora Terezinha Sampaio	50h
11	Ildelina Batista Ribeiro	5,0	Escola Mun. Monteiro Lobato	
12	Hilaliane Santos Galvão	11,0	Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
13	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
14	Mayra Gomes dos Santos		Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
15	Marcia Leal Reis Santos	5,0	Escola Vitória Parque	20h
16	Hiandra Loren Viega Medrado	11,0	Escola Vitória Parque	20h
17	Jucimara de Jesus Silva	0	Escola Higina Cristo	25h
8	Dovi Monayana I G	5,0	Escola Corujinha Feliz	20h
U	Davi Marques dos Santos	3,0	Escola Oscar Oliveira	50h



123	A. Hiller Hand
567	
有	ART BEEF
	tion tion
I	ties.
	AHTE BRASELIM EDO

19	Reilta Tales de Oliveira	3,0	Escola Oscar Oliveira	50h	
20	Fabiane Silva Santos	3,0	Escola Mun. Albertina Fiorotti Moreira	10h	
21	Célia da Silva Santos	4,0	Escola Mun. Albertina Fiorotti Moreira	10h	
22	Suzane do Espírito Santo	5,0 Escola São Miguel		5h	
23	Hilaliane Santos Galvão	11,0	Centro Educ. Criança Esperança	25h	
24	Nathaly Morais Santos	7,0	Centro Educ. Criança Esperança	25h	
25	Geisa de Morais Santos Alves	3,0	Centro Educ. Criança Esperança	25h	
26	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Hanna	20h	
27	Hilaliane Santos Galvão	11,0	Escola Mun. Hanna	20h	
28	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Hanna	20h	
29	Geisa de Morais Santos Alves	3,0	Escola Mun. Hanna	20h	
30	Emily de Jesus Santos	3,0	Escola Inf. Cantinho da Paz	60h	
31	Aneliane Batista dos Santos	0	Escola Inf. Cantinho da Paz	60h	
32	Alessandro M. de Queiroz	7,0	Escola Inf. Cantinho da Paz	60h	
33	Vanderléia Silva dos Santos	3,0	Escola Inf. Cantinho da Paz	60h	
34	Sirleide de Jesus Santos	5,0	Escola Antônio Osório	20h	
35	Sirleide de Jesus Santos	5,0	Escola Mun. Adão Graça	15h	
36	Rosenilda Bispo dos Santos Jardim	5,0	Escola Mun. Adão Graça	15h	
37	Emailza Pereira dos Santos	5,0	Não Informada		
38	Acácia Matos Ribeiro Silva	3,0	Escola Jardim da Infância	10h	
39	Alexandrina Vieira de Souza	9,0	Colégio Cesar Borges	40h	
40	Tabatah Lorraine Carvalho D. Soares	7,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h	
41	Ana Patrícia Pinto da Silva Correia	1,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h	
42	Joscilene Santos de Jesus	5,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h	
43	Núbia Rosa de Jesus Rocha	3,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h	
44	Juçara Silva Amorim	7,0	Escola Helena Rebocho	30h	

Porto Seguro, 13 de maio de 2022.

Dilza Silva dos Reis Saigg Secretária Mun. de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Dilza Silva dos Reis

Decreto nº 12.573/21



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.789/22 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento temporário de OPERADOR DE SERVIÇO F., na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo DAS-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 13 de maio de 2022.

Jânio Matal Andrade Borge

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 13.790/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a pedido, a Sra. NATALIA MOSCON MARQUESINI, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, lotada na Escola Municipal Honorina Passos, sob o símbolo DE-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrude Borges Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.792/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Torna vago cargo em decorrência de óbito de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1459/19,

DECRETA:

- Art. 1º. Declara vago o cargo de provimento temporário de ASSESSOR ESPECIAL II, em razão do falecimento do servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges

refeito Municipal



DECRETO Nº 13.793/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ADILSON MONTEIRO DUTRA, para exercer o cargo de provimento temporário de ASSESSOR ESPECIAL II na Secretaria Municipal de Fazenda, sob o símbolo DAS-1C.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 13.794/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Cria Comissão para Avaliação Funcional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, atendendo o que determina a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1451/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação Funcional, conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Municipalidade, com a seguinte composição:

- Representantes da Classe dos Servidores Marcos José da Silva Santana Antonio Lisboa Simião
- Representantes da Prefeitura Municipal Ingled Fredmamm de Souza Pollyanna Ferreira Halmeman Núbia Sampaio de Macedo Correia
- **Art. 2º.** Esta comissão será presidida pela terceira nomeada, a Sra. INGLED FREDMAMM DE SOUZA.
- **Art. 3º.** A comissão apresentará no período máximo de 120 (cento e vinte) dias a avaliação funcional de todos os servidores da administração pública, visando à progressão funcional, por merecimento, conforme previsto nos artigos 9º e 11 e seus respectivos parágrafos da Lei 1451/18.
- **Art. 4º.** Aos servidores que atingirem grau de merecimento, fica assegurada a mudança de nível, com os seus respectivos efeitos financeiros vigorando a partir do mês subsequentes à divulgação dos resultados.
- **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto $n^{\rm e}$ 12.182/21.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Prefeito Municipal







DECRETO Nº 13.795/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. ELZILENE DE SOUSA LIMA, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento permanente do Município, no cargo de PROFESSOR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borge Prefeito Municipal